



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32.181 p. 7
de: 21/10/11
P. Duxias

FAPEAM
FL N°
VISTO

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 186/2011	
INTERESSADO:	Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - AYTY/IFAM
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea para participação no XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e no XIX Workshop ANPROTEC, programado para o período de 24 a 28 de outubro de 2011, em Porto Alegre/RS.
PROCESSO:	2367/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando,

a) o Ofício n. 003-AYTY/2011, por meio do qual a Coordenadora da Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - AYTY/IFAM, Sra. Maria Goretti Falcão de Araújo, solicita o pagamento de taxa de inscrição e a concessão de passagens aéreas, a fim de possibilitar a participação de gestores das incubadoras sediadas no Estado do Amazonas, no XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e no XIX Workshop ANPROTEC, programados para o período de 24 a 28 de outubro de 2011, em Porto Alegre/RS;

b) a manifestação deste conselho, favorável à concessão de passagens aéreas como forma de apoio, dada a relevância do referido evento para o Estado do Amazonas,

DECIDIU:

I **ACATAR** parcialmente o pedido formulado pela Coordenadora da Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - AYTY/IFAM, Sra. Maria Goretti Falcão de Araújo, concedendo 3 (três) passagens aéreas, a fim de possibilitar a participação de gestores das incubadoras sediadas no Estado do Amazonas no XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e no XIX Workshop ANPROTEC, programados para o período de 24 a 28 de outubro de 2011, em Porto Alegre/RS.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à apresentação da documentação dos representantes, necessária para aquisição dos bilhetes de passagem e à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de outubro de 2011.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro

Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 19/10/2011.

